Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

Encaminho a Comissão de Justiça e Redação
Em: 28/02/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 23/2024

Aprovado por 12 x 0
Em 17/04/2024
Presidente

Denomina logradouro público.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o presente Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de "Lailson Aureliano Lira de Sá" a Rua Projetada 87, localizada no Bairro Caetano II.

Art. 2º O Executivo Municipal afixará placa designativa, bem como fará as devidas publicações.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Lailson Aureliano Lira de Sá, o quarto filho do casal Luiz Aureliano de Sá (Luiz de Lerinho) e Maria Auxiliadora Lira de Sá (Cilinha), nasceu em Floresta - PE no dia 16 de outubro de 1976, e viveu toda sua infância e juventude na Rua Capitão Emílio Novaes, no convívio diário com seus pais e os irmãos mais velhos: Luiz Júnior, Liliane e Luilton.

Sua formação escolar foi confiada ao grupo Escolar Júlio de Mello, onde cursou o Ensino Fundamental, e à Escola Deputado Afonso Ferraz, na qual estudou o Ensino Médio, com habilitação para o magistério.

Desde pequeno, Lailson já demonstrava aptidão para o comércio e apresentava notável espírito empreendedor. Ainda na infância, começou a negociar com sua banca de bombons, colocando-a nas proximidades da Escola Júlio de Mello, no Mercado Público, no Clube Difusora e noutros espaços onde houvesse um evento com movimento de pessoas. Essa experiência lhe garantiu maior desenvoltura e, em seguida, tornou-se exímio vendedor de eletrodomésticos da marca Brastemp.

Sempre benquisto e reconhecido pelo seu trabalho, em 1998 foi convidado para trabalhar como vigilante na Empresa Transval, que prestava serviços à Receita Estadual e, nessa condição, atuou na Agência de Floresta - PE, até o ano de 2004. A partir de então, buscou alçar voos mais altos como vendedor da SERTAMOL HONDA, empresa de Serra Talhada, trazendo para Floresta a primeira loja de venda de motos e consórcios. Obteve

grande destaque no comércio de motocicletas e favoreceu a inúmeras pessoas a concretização do sonho de terem suas motos, sempre recebendo os clientes com uma palavra de incentivo, com um sorriso no rosto, com a força de uma mão amiga. Nesse mesmo período, montou e administrou seu próprio comércio, o Mercado Bom Preço, localizado na Rua Francisco Aureliano de Sá.

Em 31 de julho de 1999, Lailson casou-se com Sheila Feitosa de Carvalho e, como fruto dessa união, teve dois filhos - Luiz Arthur Feitosa Carvalho Lira de Sá e Sophia Feitosa Carvalho Lira de Sá - aos quais dedicou grande amor, carinho e cuidados.

No dia 19 de fevereiro de 2007, aos 30 anos de idade (ainda muito jovem), encerrou sua caminhada terrena, causando grande comoção a todos que lhe tinham amizade e apreço.

Lailson foi querido e respeitado por todos que tiveram o privilégio de usufruir de sua amizade e alegria. Foi um homem de bem, honrado e trabalhador, cumpridor dos seus deveressempre de forma responsável e respeitosa; sua alegria, seu amor ao trabalho e à família são marcas de sua bela existência aqui na Terra, e que o tornam uma pessoa para sempre admirável, inesquecível, merecedora de reconhecimento e gratidão.

Assim, a denominação de uma rua em Floresta com o nome de Lailson é uma forma de valorizar sua contribuição para o município, reconhecer sua trajetória de vida e preservar sua memória. Lailson foi um homem de bem, que trabalhou com honestidade e dedicação, formou uma família e deixou um legado de inspiração. Sua homenagem é justa e merecida, pois ele foi um exemplo de cidadão florestano.

Solicito aprovação para este Projeto de Lei.

Da decisão desta Casa, dê-se conhecimento aos familiares do homenageado.

Câmara Municipal de Floresta, 28 de fevereiro de 2024.

PEDRO HENRIQUE NOVAES SOUZA LIRA
Vereador